



✍

Freguesia de Vilar do Pinheiro

Concelho de Vila do Conde

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 20407/2025/2, publicado na 2.ª série do Diário da República de 12 de agosto de 2025.

AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS NO ÂMBITO DA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS

Candidatos Admitidos:

Nome	Métodos de Seleção Obrigatórios
Jóni Cardoso Coelho	PC + AP
José Carlos Ramos Pereira	PC + AP
José Miguel Valente Pacheco Rosa	PC + AP
Telmo João Pereira Rodrigues	PC + AP

PC – Prova de Conhecimentos / AP – Avaliação Psicológica

Candidatos Excluídos:

Nome	Motivo de Exclusão
Carla C. Cunha	a), b) e c)
Joudson Oliveira	a), b) e c)
Maria Francisca Carvalho Peixoto	a) e b)
Ricardo Martins	a) e b)
Soraia Filipa Moreira da Silva	a) e b)
Vítor Manuel de Sousa Martins	b)

Motivo de Exclusão:

- a) Candidato/a não entregou o formulário tipo, de utilização obrigatória, conforme o ponto n.º 10 do aviso de abertura;



Freguesia de Vilar do Pinheiro

Concelho de Vila do Conde

- b) Candidato/a não entregou certificado de habilitações literárias conforme alínea a) do ponto n.º 10 do aviso de abertura, de acordo com a legislação portuguesa aplicável;
- c) Candidato/a não entregou *curriculum vitae* conforme alínea b) do ponto n.º 10 do aviso de abertura, de acordo com a legislação portuguesa aplicável.

A notificação dos/as candidatos/as excluídos/as é efetuada de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, na sua redação atual e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de registo da notificação, dizer, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão. Findo o prazo de 10 dias úteis, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva, após o 1.º dia útil seguinte.

Os/As candidatos/as podem utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio - Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em www.vilardopinheiro.pt, remetendo-o por correio eletrónico para o endereço contratacao.jfvilardopinheiro@gmail.com ou remetidas através de correio registado, dirigido à Freguesia de Vilar do Pinheiro – Rua Adário Gonçalves Moreira n.º 1556, 4485-826 Vilar do Pinheiro.

Vilar do Pinheiro, 11 de março de 2026

A Presidente do Júri


Marlene Sofia Campos Araújo